

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9231, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 230.900,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 230.900,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2308	INCENT. FIN. APS DESEMPENHO	3.1.9.0.11	1600	5626	R\$ 158.900,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2308	INCENT. FIN. APS DESEMPENHO	3.1.9.0.11	1605	6093	R\$ 36.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.11	1605	6090	R\$ 36.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 230.900,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5972-417135033000000- REC FORTALEC DO SIST NAC DE VIG EM SAÚDE MP 1218	1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 133.000,00
5336-417135041000000- TRANSF. REC. SERV. PÚBL. SAÚDE - ASSIST. FARMAC.	1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 17.753,60
5325-417135011010000- IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERV DE SAÚDE	1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.146,40
5549-417135051000000- TRANSF PISO ENFERMAGEM	1605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	R\$ 72.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 24 de Outubro de 2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9231 / 2024.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2024 – 24-10-2024 – 17:41:09 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão